

BOLETIM



OFICIAL

ANO XII - Nº 812 - 24 a 30 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 775, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a nomeação para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (CONPAHC), de Armação dos Búzios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Lei nº 1203, de 26 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (CONPAHC), de Armação dos Búzios:

I – Dos representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:
- MÔNICA WERKHAUSER - Titular;
- BRUNA FERNANDES TELES – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos:
- MARIAALICE PASSERI – Titular;
- ALEXANDRE ALVARIZ – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:
- VERA LÚCIA OLIVEIRA MARTINS – Titular;
- VERA LILIAN BATISTA – Suplente.

d) Procuradoria-Geral do Município:
- DAYANNA DE CASTRO CÂMARA – Titular;
- ULISSES TITO DA COSTA – Suplente.

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca:
- CARLOS HENRIQUE TUCCI – Titular;
- CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA – Suplente.

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
- UMBERTO ALVES DA SILVA – Titular;
- ALBERTO KERDMAN BLOCK – Suplente.

II – Dos representantes da Sociedade Civil:

a) Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB
- ROBERTO ARACRI – Titular;
- PAULO GUILHERMO TEIXEIRA – Suplente.

b) Búzios Convention & Visitors Bureau:
- SÉRGIO FABIAN RÉBORA – Titular;
- MONIQUE BUENO – Suplente.

c) Setor História e Memória:
- JOAQUIM BENTO RIBEIRO DANTAS – Titular;
- FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO – Suplente.

d) Setor de Museus:
- CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS – Titular;
- ALFREDO RAINHO – Suplente.

e) Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos - NEA-BC:
- MARIA AMÉLIA MELO DE CARVALHO – Titular;
- LUCAS QUEIROZ BARBOSA – Suplente.

f) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
- ARMANDO DE CARVALHO MATOS – Titular;
- MÁRCIO JOSÉ TEIXEIRA DE SÁ – Suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhes são atribuídas conforme estabelecidas na Lei nº 1203, de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº.776, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:
I–Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA
Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL
Jorge dos Santos Vicente Júnior

CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE
Fábio Henrique Passos Waknin

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TRABALHO E RENDA**
João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Messias Carvalho da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Cássio Heleno Cunha Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**
Augusto Cesar Fernandes Chegure

VICE-PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

PODER LEGISLATIVO**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

VEREADORES

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo e Fazenda
Kleber Ferreira de Souza

II—Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

I—No Gabinete do Prefeito:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01
02	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06
02	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.162,94
01	ASSESSOR I	CC-03	R\$ 3.489,99
02	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.299,76

§ 1º A criação por transformação dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformação anteriores.

§ 2º A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 28 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 777. DE 29 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I—Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	GERENTE	CC-04	R\$ 3.204,01
01	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R\$ 1.162,94

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

II—Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR	CC-02	R\$ 4.438,14
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R\$ 1.437,06

§ 1º. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 778. DE 30 DE MARÇO DE 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 658.680,34 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 658.680,34 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	057	R\$59.482,85
04.0202.08.244.0057.2.254	33903600	057	R\$ 109.106,71

04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	057	R\$36.500,00
04.0202.08.244.0057.2.254	44905200	057	R\$36.500,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903000	057	R\$62.735,53
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	057	R\$67.000,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	057	R\$45.500,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	057	R\$45.500,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903900	057	R\$ 196.355,25
			R\$ 658.680,34

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2016			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
057 – CRAS FEDERAL	976.921,13	(318.240,79)	658.680,34
TOTAL	976.921,13	(318.240,79)	658.680,34

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 779. DE 30 DE MARÇO DE 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 775.444,93 (Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 775.444,93 (Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	004	R\$ 150.000,00
02.0104.04.122.0001.2.780	31901300	000	R\$8.000,00
02.0106.15.452.0025.2.157	33903900	049	R\$ 187.259,24
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	R\$19.840,00
02.0106.06.122.0001.2.804	33903000	049	R\$ 284.545,69
02.0107.15.122.0001.2.854	33909200	004	R\$6.000,00
03.0101.10.302.0053.2.245	33903900	004	R\$ 119.800,00
		TOTAL	R\$ 775.444,93

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0102.04.131.0007.2.104	33903900	050	R\$150.000,00
02.0104.04.122.0001.2.780	44905200	004	R\$ 4.000,00
02.0104.04.122.0104.2.785	33903900	004	R\$ 4.000,00
02.0106.15.452.0025.2.158	33903900	004	R\$41.000,00
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$50.399,24
02.0106.15.452.0025.2.161	33903900	004	R\$40.000,00
02.0106.15.452.0027.2.168	44905200	004	R\$10.700,00
02.0106.15.452.0106.1.582	44905100	004	R\$65.000,00
02.0106.26.451.0033.2.181	33903900	025	R\$284.545,69
02.0107.15.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 6.000,00
03.0101.10.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 119.800,00
		TOTAL	R\$775.444,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 205. DE 15 DE MARÇO DE 2017*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de março de 2017, RENATO DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

* Republicada nesta data por incorreções

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Decreto nº 80, de 8 de julho de 2005, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora ANA PAULA VIANA PIRES DA ROSA, Professor IB5-1, matrícula nº 3299, Estatutário, colocando-a à disposição do Município de Rio das Ostras, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios, com efeito a contar de 24 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 23 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 222, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 17 de março de 2017, MICHELLE ROSA DE MOURA, da Função Gratificada de Diretor de Escola II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 178, de 22 de fevereiro de 2017.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 20 de março de 2017, ANA MARIA ALVES PINHEIRO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola II, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 24 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de março de 2017, CÉLIA REGINA FRANCISCA DE SOUZA COELHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 27 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 225, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 20 de março de 2017, a Portaria nº 149, de 22 de fevereiro de 2017, veiculada no Boletim Oficial nº 806, de 18/2/2017 a 23/2/2017, que nomeou MARCELLE PENHA DRUMOND da Função Gratificada de Diretor de Escola III.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 226, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de conformidade com o estabelecido na Deliberação TCE/RJ nº 200/1996, do Tribunal de Contas do

Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Processo Administrativo nº 9899/2015,

CONSIDERANDO a COMUNICAÇÃO exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE/RJ nº 212.911-6/2014 que determina a instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apuração dos fatos descritos, bem como a identificação dos responsáveis e de eventuais danos ao erário municipal.

CONSIDERANDO também o recebimento do Ofício PRS/SSE/CSO 31020/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, constituída pela Portaria nº 548, de 23/9/2015, que passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, com os seguintes integrantes:

- JAIR SOUZA GUIMARÃES NETO – matrícula nº 13332;
- FERNANDA DE SOUZA MUNIZ – matrícula nº 12152;
- MARCUS DAVID CORREIA DE SOUZA – matrícula nº 1241.

Art. 2º Fica prorrogado, a partir desta data, o prazo para apresentação do relatório final por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 227, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2017, ANDRÉ LUIZ ARAÚJO LAGE para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 228, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de abril de 2017, JOÃO CARLOS DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 229, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 28 de março de 2017, CÉSAR AUGUSTO SPEZIN KÜNNER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.190/2017
LOCADOR: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
LOCATÁRIO: Jorge Rodrigues de Carvalho
OBJETO: locação de imóvel situado na Avenida Geribá, nº. 132, Lote 04, Quadra D, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ, inscrito na Municipalidade sob o nº. 01109100257001, para continuidade do funcionamento do Abrigo Institucional “Lar Feliz”, no Município de Armação dos Búzios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X da Lei nº. 8.666/1993 e Lei nº. 8.245/1991.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2013
TERMO ADITIVO Nº. 11 - Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.859/2013
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos
CONTRATADA: Ônix Serviços Ltda
OBJETO: prestação de serviços de limpeza urbana do Município de Armação dos Búzios, correspondente ao Lote 01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 002/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993
PRAZO: 06 (seis) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.167/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde
CONTRATADA: Linea – RJ Comercio Eireli Me
OBJETO: aquisição de medicamentos
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 25/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento.
VALOR: R\$ 380.840,00 (trezentos e oitenta mil reais oitocentos e quarenta centavos)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.161/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde
CONTRATADA: Tecnymagem suprimentos hospitalares Ltda-me
OBJETO: aquisição de materiais de uso hospitalar
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 41/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 10 (dez) dias após a emissão da ordem de fornecimento.
VALOR: R\$ 91.581,00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e um reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.015/2016
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança e Serviços Públicos
CONTRATADA: Avant de Araruama Bazar Ltda
OBJETO: material de consumo diverso para manutenção da iluminação pública
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 40/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº. 426/2015
PRAZO: 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de fornecimento.
VALOR: R\$ 296.805,50 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017
PARTES: Município de Armação dos Búzios através do Fundo Municipal de Assistência Social e Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Armação dos Búzios
OBJETO: Reunião de esforços e medidas visando à mútua colaboração e a atuação conjunta da Administração Pública Municipal e da Organização da Sociedade Civil, para o desenvolvimento de ações de assistência social aos portadores de necessidades especiais na Cidade de Armação dos Búzios
VIGÊNCIA: até 31/12/2017, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2017, conforme redação da lei 1.336 de 02 de fevereiro de 2017.
VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), pagos em 12 parcelas fixas no valor de R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 44/2014
TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 – Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.693/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: Couto Da Costa Construções EIRELLI ME
OBJETO: construção da quadra coberta, com vestiários, na Escola Municipal vereador Emigdio Coutinho
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº004/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93
PRAZO: 216 (duzentos e dezesseis dias), iniciando-se em 01 de janeiro de 2017.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº03
CONTRATO Nº 088/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.341/2013
PUBLICADO NO B.O. Nº 811 de 17 a 23 de março de 2017
ONDE SE LÊ: "locação de imóvel para o funcionamento da Escola Municipal Professor Manoel Juvenal Vieira, no Município de Armação dos Búzios."
LEIA-SE: "locação de imóvel localizado na Estrada José Bento Ribeiro Dantas, nº 102, Rasa, Armação dos Búzios, com a finalidade de situar a Coordenadoria de Transportes da Frota Municipal."

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 7.308/2010
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, através da secretaria Municipal de saúde
CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores SA
OBJETO: serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador do hospital municipal, pelos seguintes períodos: Setembro de 2012; outubro de 2012; novembro de 2012; dezembro de 2012; janeiro de 2013; fevereiro de 2013; março de 2013; abril de 2013; junho 2013; novembro 2013; agosto 2014; setembro 2014; outubro de 2014; novembro de 2014 e dezembro 2014
VALOR: R\$ 7.681,55 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017

CONTRATO Nº 015/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.673/2014
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATANTE: Fundo Municipal da Saúde
OBJETO: contratação de empresa especializada em higienização de roupa hospitalar, compreendendo a coleta, lavagem, desinfecção, distribuição, locação de roupa/enxoval, recuperação e reposição de roupas da unidade do hospital municipal
CONTRATADO: AG2 manutenção e serviços de limpeza Ltda-me
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II Lei nº 8.666/93
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: supressão de 21,7 % do valor original do contrato

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2014
TERMO ADITIVO Nº. 02 – Prorrogação de Prazo
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.644/2014
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pelo Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: ALR da Silva Comunicação Ltda - EPP
OBJETO: Prestação de Serviço de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições de informar o público em geral
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 008/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.158/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Linea RJ Comércio EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial sob nº 041/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 43/2005 e 426/2015 e Portaria nº. 646/2015
VALOR: R\$ 260.995,00 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)
PRAZO: Entrega imediata

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS COORDENADORIA DA UNIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14576/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 011/2017
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares, com a finalidade de atenderem aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio.
DATA DE ABERTURA: 13/04/2017 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nºs 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 03/04/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3582/17
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 010/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de edição, impressão e distribuição do Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios.
DATA DE ABERTURA: 13/04/2017 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: Chefia de Gabinete
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 03/04/2017, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

Armação dos Búzios, 17 de março de 2017.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de JOCINALDO GOMES REZENDE - CPF: 017.774.297-65, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2382/2017
OBJETO: Locação de imóvel residencial, para instalação e funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no endereço Rua Progresso, nº 540, Quadra nº 03, Lote nº 08, no bairro de Cem Braças, pelo período de 12 (doze) meses.
INTERESSADOS:
CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ.: 15.196.238/0001-01
CONTRATADO
JOCINALDO GOMES REZENDE
CNPJ.: 017.774.297-65

JOÃO DE MELO CARRILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EJA) E MÉDIO**

PROCESSO Nº 15594/2016

INTERESSADO: Mayllon Silva Casemiro

PARECER Nº 15594/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno MAYLLON SILVA CASEMIRO na disciplina de Língua Portuguesa no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15594/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15507/2016

INTERESSADO: Juliana da Silva Maulaz

PARECER Nº 15507/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira a aluna: JULIANA DA SILVA MAULAZ na IX fase da EJA.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações da aluna acima citada, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15507/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 398/2017

INTERESSADO: Lucas da Silva Santos

PARECER Nº 398/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto ao aluno: LUCAS DA SILVA SANTOS na IX fase da EJA, referente a frequência de 69%.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 398/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 268/2017

INTERESSADO: Nathan Arruda da Silva

PARECER Nº 268/2017 DE 7 de março de 2017.

Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Nicomedes Theotônio Vieira o aluno: NATHAN ARRUDA DA SILVA no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 268/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer contrário à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 15821/2016

INTERESSADO: Reynald da Silva Rodrigues

PARECER Nº 15821/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno REYNALD DA SILVA RODRIGUES na disciplina de Matemática no 6º ano de Escolaridade do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 15821/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II -VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

PROCESSO Nº 16116/2016

INTERESSADO: Yago de Souza Gonçalves

PARECER Nº 16116/2017 DE 7 de março de 2017.

AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno YAGO DE SOUZA GONÇALVES na disciplina de Língua Portuguesa no 9º ano do Ensino Fundamental.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do aluno acima citado, o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, colocou a disposição dos conselheiros o processo nº 16116/2017, com a documentação anexada, para que fossem feitas as análises.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando a documentação anexada ao processo.

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas. Ressaltamos ainda, que não é fácil para esse colegiado a tomada de decisão e procuramos agir corretamente, com imparcialidade.

Diante do exposto esse colegiado dá o parecer favorável à aprovação.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Fundamental (Regular e EJA) e Médio acompanha o voto do relator.

Armação dos Búzios, 07 de março de 2017.

Conselheiros:

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES

MARTA DIAS MELLO

JAILSE SILVA DE ALMEIDA

DILMA MONTEIRO

JAMEL JÚNIA RIBEIRO

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

MARILÚCIA BORROMEU

MARIA INÊS SPERONI GOMES

JANETE TEIXEIRA DIAS

CLEICIANE SILVEIRA VIEIRA

VERA LILIAN BATISTA

LEILA GARCIA GADALETA

MÔNICA DUARTE MONSORE

MARIA ALICE DE LIMA

CIRO ROBSON SANTOS

SANTIAGO DO COUTO CHAVES

WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA

FLÁVIO ZARATE CHABLUK

MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA

SABRINA MARTINS DE SOUZA

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Educação - AB

ERRATA DOS PROCESSOS DE RECURSO DOS ALUNOS:**ONDE SE LÊ:**AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno YAGO DE SOUZA GONÇALVES na disciplina de Língua Portuguesa no 1º ano do Ensino Médio.

PROCESSO Nº 16116/2016

Interessado Yago de Souza Gonçalves

CORRETO: AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno YAGO DE SOUZA GONÇALVES na disciplina de Língua Portuguesa no 9º ano do Ensino Fundamental.

PROCESSO Nº 16116/2016

Interessado: Yago de Souza Gonçalves

Parecer Nº 16116/2017 DE 7 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto o aluno: LUCAS DA SILVA SANTOS no 9º ano do Ensino Fundamental, referente a frequência de 69%.

PROCESSO Nº 398/2017

Interessado: Lucas da Silva Santos

CORRETO: Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal Professora Ciléa Maria Barreto ao aluno: LUCAS DA SILVA SANTOS na IX fase da EJA, referente a frequência de 69%.

PROCESSO Nº 398/2017

Interessado: Lucas da Silva Santos

Parecer Nº 398/2017 De 7 de março de 2017.

ONDE SE LÊ:AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno MAYLLON SILVA CASEMIRO na disciplina de Língua Portuguesa no 7º ano de escolaridade no Ensino Fundamental.

PROCESSO Nº 15594/2016

Interessado: Mayllon Silva Casemiro

CORRETO:AUTORIZA A APROVAÇÃO do aluno MAYLLON SILVA CASEMIRO na disciplina de Língua Portuguesa no 6º ano de escolaridade no Ensino Fundamental.

PROCESSO Nº 15594/2016

Interessado: Mayllon Silva Casemiro

Parecer Nº 15594/2017 De 7 de março de 2017.

ONDE SE LÊ: Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal NicomedesTheotônio Vieiraa aluna: JU-

LIANA DA SILVA MAULAZ no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
PROCESSO Nº 15507/2016
Interessado Juliana da Silva Maulaz
CORRETO: Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal NicomedesTheotônio Vieira a aluna: JULIANA DA SILVA MAULAZ na IX fase da EJA.
PROCESSO Nº 15507/2016
Interessado: Juliana da Silva Maulaz
Parecer Nº 15507/2017 De 7 de março de 2017.

ONDE SE LÊ: Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal NicomedesTheotônio Vieira o aluno: NATHAN ARRUDA DA SILVA no 7º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
PROCESSO Nº 268/2017
Interessado Nathan Arruda da Silva
CORRETO: Corroborar com o resultado aplicado pela Escola Municipal NicomedesTheotônio Vieira o aluno: NATHAN ARRUDA DA SILVA no 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.
PROCESSO Nº 268/2017
Interessado: Nathan Arruda da Silva
Parecer Nº 268/2017 De 7 de março de 2017.

Sala das sessões, 07 de março de 2017.

ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES
Presidente do Conselho do CME - AB

RESOLUÇÃO Nº: 04 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Torna público os critérios de Cadastramento para concessão do programa municipal de bolsas aos universitários para o primeiro semestre de 2017.

O Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar público os critérios do cadastramento para concessão do programa municipal de Bolsa aos Universitários para o primeiro semestre de 2017.

Art. 2º - Os Estudantes Universitários interessados em participar do programa de Bolsas aos Universitários deverão comparecer entre os dias 05, 06 e 07 de abril de 2017, no Centro Municipal de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação - CEPED, localizado a Estrada Búzios x Cabo Frio (RJ-102), São José, Armação dos Búzios – RJ, para recadastramento, nos horários de 08:00 às 12:00;

Art. 3º - Os Estudantes Universitários interessados em participar do programa deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

§ 1º - Documentos exigidos para o cadastramento dos Universitários:

I - Requerimento de recadastramento ao Prefeito Municipal devidamente preenchido:

a) O Requerimento deverá ser retirado nas páginas na internet: orla.digita1/cienciaetecnologiabuzios e www.buzios.rj.gov.br

b) II – Documento de Identidade e de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, original e cópia;

III – Comprovante de residência atual e de dois anos atrás, podendo ser de qualquer mês a partir de janeiro do ano de 2014 até o mês de janeiro do ano de 2015 nos termos da presente resolução (original e cópia)

a) A comprovação de residência deverá ser atual (mês de Janeiro/2017 e/ou dezembro/2016), fixa no âmbito do Município de Armação dos Búzios, constando o imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de ascendentes ou descendentes, e estes deverão ser públicos e/ou oficiais, tais como faturas de luz, água ou telefone. Também será aceito contrato de locação em nome do universitário, cônjuge, ascendentes ou descendentes, com a devida firma reconhecida do locador e do locatário com testemunhas.

b) O comprovante de residência de dois anos atrás deverá ser nos mesmos termos da alínea anterior;

IV – Comprovante de renda do responsável financeiro não superior a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais (original e cópia);

a) A comprovação de renda não deverá ser superior a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais brutos, e deverá ser comprovada por documento oficial, como carteira de trabalho, contrato de trabalho registrado ou similar e/ou contracheque contendo o valor do salário e/ou certidão de contribuições da previdência social.

b) Em caso de profissionais liberais e/ou autônomos este deverá apresentar, cópia da declaração de imposto de renda e/ou certidão de contribuições da previdência social.

c) Quando o responsável financeiro não possuir renda declarada e a sua comprovação de residência for em nome de terceiros nos termos desta resolução deverá apresentar o comprovante de renda do mesmo que será considerada como aceita até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

d) Nos casos que não for possível comprovar a renda por parte do responsável financeiro este deverá apresentar a primeira folha com ou sem assinatura de registro do contrato de trabalho e a folha posteriormente superior do contrato de trabalho em branco (original e cópia), que será julgada pela autoridade superior.

e) Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos por ordem da autoridade superior, mediante fundamentação e solicitação justificada do requerente.

V – Comprovante de regularização junto a Justiça Eleitoral (original) com domicílio eleitoral em Armação dos Búzios - RJ;

a) A comprovação de regularização junto a Justiça Eleitoral a ser obtida pela internet pela opção Certidão de Quitação Eleitoral através do site do Tribunal Superior Eleitoral.

VI – Comprovante de matrícula no curso superior (original e cópia);

a) A comprovação de matrícula no curso superior poderá ser identificada através do pagamento do boleto do mês de janeiro de 2017 quitado ou através de declaração da instituição de Ensino carimbada e assinada, do respectivo semestre.

VII – Grade ou Matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula;

VIII – Uma foto 3x4;

Art. 4º - Os candidatos interessados participantes de programas do Governo Federal, SISU, PROUNI e FIES com 100 % (cem por cento) de bolsa, estão dispensados de apresentarem comprovação de renda, contudo, deverão apresentar documento comprobatório deste benefício, bem com declaração de frequência mensal, carimbada e assinada no mesmo prazo.

Art. 5º O beneficiário deverá acompanhar pelo Boletim Oficial do Município e/ou site da Secretaria municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, todas as etapas do processo e deverão atentar e cumprir exigências nos prazos determinados sob pena de indeferimento do pedido, suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 6º - Os recursos e a apresentação de documentos complementares, quanto ao indeferimento, deverão ser protocolados no período de 5 dias úteis após divulgação dos resultados, a serem juntados no local do recadastramento que serão juntados aos autos do processo administrativo.

Art. 7º - Em caso de comprovação de fraude, o estudante terá revogado seu benefício, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 8º - As denúncias deverão ser protocoladas no protocolo Geral do Município e encaminhadas ao Conselho de Educação que analisará e decidirá as providências cabíveis. As denúncias poderão ser protocoladas a qualquer tempo.

Art. 9º - Os processos de concessão de benefício de Ajuda de Custo e seu recurso serão analisados, pela equipe da Secretaria de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 10º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 11º - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos por ordem da autoridade superior, mediante fundamentação e solicitação justificada do requerente.

Art. 12º - Fica estabelecido que o resultado do julgamento dos pedidos de recadastro no programa municipal do programa de bolsa aos universitários serão publicados no site oficial da prefeitura municipal.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Armação dos Búzios, 30 de março de 2017.

JOÃO RAFAEL FONTENELES ABREU
Subsecretário Municipal de Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO

A DIRETORIA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Associação de Pais e Mestres e comunidade escolar (APPEUEGC) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07/04/2017, na Escola Municipal Vereador Emígdio Gonçalves Coutinho, situada no Trevo da Ferradura, s/nº, Centro, Armação dos Búzios, RJ, às 17h15 em 1ª convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, para deliberarem a seguinte pauta:

- ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA
- APROVAÇÃO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS

ROSANE BASTOS GUIMARÃES
Diretora Geral

ATOS DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE Nº 195, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 31 de março de 2017, o Senhor ISAÍAS SOUZA DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 136, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de março de 2017

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO
FÓRUM
BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA
CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS
POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000

CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS
CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE
DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES
MERCADO DA BENÇÃO

RASA
BANCA DE JORNAL
DO CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 02/2017				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	221.060.368,6	221.060.368,6	47.097.481,0	21,3	47.097.481,0	21,3	173.962.887,6
RECEITAS CORRENTES	221.060.368,6	221.060.368,6	47.097.481,0	21,3	47.097.481,0	21,3	173.962.887,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.012.058,3	49.012.058,3	17.877.766,4	36,5	17.877.766,4	36,5	31.134.291,9
Impostos	40.745.893,4	40.745.893,4	16.079.197,6	39,5	16.079.197,6	39,5	24.666.695,8
Taxas	8.266.164,9	8.266.164,9	1.798.568,8	21,8	1.798.568,8	21,8	6.467.596,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.701.620,3	5.701.620,3	1.696.717,0	29,8	1.696.717,0	29,8	4.004.903,3
Contribuições Sociais	5.694.274,2	5.694.274,2	1.104.705,8	19,4	1.104.705,8	19,4	4.589.568,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E.C.)	7.346,1	7.346,1	592.011,2	8.058,9	592.011,2	8.058,9	-584.665,1
RECEITA PATRIMONIAL	8.886.660,9	8.886.660,9	1.421.870,3	16,0	1.421.870,3	16,0	7.464.790,6
Recursos Imobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Valores Imobiliários	8.886.660,9	8.886.660,9	1.421.870,3	16,0	1.421.870,3	16,0	7.464.790,6
Recursos de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.401.447,4	1.401.447,4	419.949,7	30,0	419.949,7	30,0	981.497,7
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	147.103.956,7	147.103.956,7	23.780.982,9	16,2	23.780.982,9	16,2	123.322.973,8
Transferências Intergovernamentais	138.142.506,7	138.142.506,7	23.780.982,9	17,2	23.780.982,9	17,2	114.361.523,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	8.961.450,0	8.961.450,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.961.450,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.954.625,0	8.954.625,0	1.900.194,7	21,2	1.900.194,7	21,2	7.054.430,3
Multas e Juros de Mora	3.876.181,1	3.876.181,1	339.921,3	8,8	339.921,3	8,8	3.536.259,8
Indenizações e Restituições	90.306,3	90.306,3	4.569,9	5,1	4.569,9	5,1	85.736,4
Receita da Dívida Ativa	4.608.896,5	4.608.896,5	1.311.334,6	28,5	1.311.334,6	28,5	3.297.561,9
Receitas Decorrentes de Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	379.241,1	379.241,1	244.368,9	64,4	244.368,9	64,4	134.872,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEIÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.680.725,7	8.680.725,7	1.100.318,5	12,7	1.100.318,5	12,7	7.580.407,2
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	229.741.094,3	229.741.094,3	48.197.799,5	21,0	48.197.799,5	21,0	181.543.294,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	229.741.094,3	229.741.094,3	48.197.799,5	21,0	48.197.799,5	21,0	181.543.294,8
DEFICIT							0,0
TOTAL (VI) = (V+VI)	229.741.094,3	229.741.094,3	48.197.799,5	21,0	48.197.799,5	21,0	181.543.294,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superávit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:30h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 02/2017				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.680.725,7	8.680.725,7	1.100.318,5	12,7	1.100.318,5	12,7	7.580.407,2
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.693.274,2	5.693.274,2	1.100.318,5	19,3	1.100.318,5	19,3	4.592.955,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.987.451,5	2.987.451,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.987.451,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIEIÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.680.725,7	8.680.725,7	1.100.318,5	12,7	1.100.318,5	12,7	7.580.407,2

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:30h

Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até 02/2017				
			No Bimestre	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.071.899,0	14.071.899,0	205.787.293,6	14,6	205.787.293,6	14,6	12.984.595,4
DESPESAS CORRENTES	13.883.185,1	13.883.185,1	176.476.461,2	12,7	176.476.461,2	12,7	12.406.723,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.915.668,7	6.915.668,7	103.581.154,2	14,9	103.581.154,2	14,9	6.334.514,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	6.968.002,3	6.968.002,3	72.726.507,0	10,4	72.726.507,0	10,4	6.233.487,3
DESPESAS DE CAPITAL	188.713,9	188.713,9	23.308.070,4	12,4	23.308.070,4	12,4	165.405,5
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	188.713,9	188.713,9	23.308.070,4	12,4	23.308.070,4	12,4	165.405,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	14.071.899,0	14.071.899,0	205.787.293,6	14,6	205.787.293,6	14,6	12.984.595,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	14.071.899,0	14.071.899,0	205.787.293,6	14,6	205.787.293,6	14,6	12.984.595,4
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	14.071.899,0	14.071.899,0	205				

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 0,8
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	229.689.232,0	229.689.232,0	134.055.462,9	134.055.462,9	100,0	95.633.769,2	17.876.823,2	17.876.823,2	99,9	211.812.408,8
Legislativa	6.807.678,5	6.807.678,5	1.037.374,6	1.037.374,6	0,8	5.770.303,9	772.267,8	772.267,8	4,3	6.035.410,7
Ação Legislativa	6.807.678,5	6.807.678,5	1.037.374,6	1.037.374,6	0,8	5.770.303,9	772.267,8	772.267,8	4,3	6.035.410,7
Administração	31.514.842,8	31.515.549,3	22.395.018,2	22.395.018,2	16,7	9.120.531,2	1.600.264,4	1.600.264,4	8,9	29.915.285,0
Planejamento e Orçamento	145.000,0	145.000,0	0,0	0,0	0,0	145.000,0	0,0	0,0	0,0	145.000,0
Administração Geral	27.015.334,9	27.137.941,5	18.881.898,4	18.881.898,4	14,1	8.256.043,0	1.317.139,8	1.317.139,8	7,4	25.820.801,6
Controle Interno	647.900,0	646.000,0	572.000,0	572.000,0	0,4	74.000,0	44.269,9	44.269,9	0,2	601.730,1
Formação de Recursos Humanos	2.937.410,0	2.937.410,0	2.661.910,0	2.661.910,0	2,0	275.500,0	220.350,6	220.350,6	1,2	2.717.059,4
Administração de Receitas	200.000,0	80.000,0	70.000,0	70.000,0	0,1	10.000,0	0,0	0,0	0,0	80.000,0
Comunicação Social	400.000,0	400.000,0	109.760,0	109.760,0	0,1	290.240,0	3.632,0	3.632,0	0,0	396.368,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	169.197,8	169.197,8	99.449,7	99.449,7	0,1	69.748,1	14.872,1	14.872,1	0,1	154.325,8
Segurança Pública	12.532.519,0	19.454.187,9	17.524.684,1	17.524.684,1	13,1	1.929.503,8	6.167.767,1	6.167.767,1	34,5	13.286.420,8
Administração Geral	11.342.026,0	18.263.694,9	17.524.684,1	17.524.684,1	13,1	739.010,8	6.167.767,1	6.167.767,1	34,5	12.095.927,8
Normalização e Fiscalização	53.928,0	53.928,0	0,0	0,0	0,0	53.928,0	0,0	0,0	0,0	53.928,0
Formação de Recursos Humanos	24.610,0	24.610,0	0,0	0,0	0,0	24.610,0	0,0	0,0	0,0	24.610,0
Defesa Civil	143.915,0	143.915,0	0,0	0,0	0,0	143.915,0	0,0	0,0	0,0	143.915,0
Informação e Inteligência	968.040,0	968.040,0	0,0	0,0	0,0	968.040,0	0,0	0,0	0,0	968.040,0
Assistência Social	4.872.818,9	4.872.818,9	137.952,2	137.952,2	0,1	4.734.866,6	5.063,1	5.063,1	0,0	4.867.755,8
Administração Geral	153.422,1	153.422,1	112.952,2	112.952,2	0,1	40.469,8	5.063,1	5.063,1	0,0	148.359,0
Assistência ao Idoso	686.500,0	686.500,0	0,0	0,0	0,0	686.500,0	0,0	0,0	0,0	686.500,0
Assistência ao Portador de Deficiência	56.525,8	56.525,8	0,0	0,0	0,0	56.525,8	0,0	0,0	0,0	56.525,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	485.603,7	485.603,7	0,0	0,0	0,0	485.603,7	0,0	0,0	0,0	485.603,7
Assistência Comunitária	3.290.767,4	3.290.767,4	25.000,0	25.000,0	0,0	3.265.767,4	0,0	0,0	0,0	3.290.767,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Previdência Social	8.772.000,0	8.772.000,0	697.377,4	697.377,4	0,5	8.074.622,6	583.386,6	583.386,6	3,3	8.188.613,4
Administração Geral	3.222.000,0	3.222.000,0	227.745,5	227.745,5	0,2	2.994.254,5	113.754,7	113.754,7	0,6	3.108.245,3
Previdência do Regime Estatutário	5.550.000,0	5.550.000,0	469.631,9	469.631,9	0,4	5.080.368,2	469.631,9	469.631,9	2,6	5.080.368,2
Saúde	63.946.273,0	63.946.273,0	40.831.969,4	40.831.969,4	30,5	23.114.303,6	4.842.208,5	4.842.208,5	27,1	59.104.064,4
Administração Geral	16.099.387,7	16.112.787,7	13.045.392,9	13.045.392,9	9,7	3.067.394,8	1.843.869,5	1.843.869,5	10,3	14.268.918,3
Atenção Básica	10.997.383,3	10.997.383,3	6.096.432,4	6.096.432,4	4,5	4.900.950,9	93.137,2	93.137,2	0,5	10.904.246,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.041.782,0	35.028.382,0	21.610.296,6	21.610.296,6	16,1	13.418.085,4	2.905.201,9	2.905.201,9	16,2	32.123.180,1
Suporte Profilático e Terapêutico	1.122.130,0	1.122.130,0	79.847,5	79.847,5	0,1	1.042.282,5	0,0	0,0	0,0	1.122.130,0
Vigilância Sanitária	685.590,0	685.590,0	0,0	0,0	0,0	685.590,0	0,0	0,0	0,0	685.590,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:31h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 32,3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
Educação	54.144.861,7	54.312.361,7	43.254.151,7	43.254.151,7	32,3	11.058.210,0	3.506.232,2	3.506.232,2	19,6	50.806.129,5
Administração Geral	4.123.648,2	4.584.579,1	3.586.526,1	3.586.526,1	2,7	998.052,9	473.743,4	473.743,4	2,6	4.110.835,7
Ensino Fundamental	35.035.340,8	34.305.590,9	26.450.025,9	26.450.025,9	19,7	7.855.565,0	2.300.858,7	2.300.858,7	12,9	32.004.732,2
Ensino Médio	1.722.900,0	1.722.126,0	1.593.487,8	1.593.487,8	1,2	128.638,1	260.176,4	260.176,4	1,5	1.461.949,6
Ensino Profissional	21.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0
Educação Infantil	12.911.740,0	13.367.733,1	11.573.911,9	11.573.911,9	8,6	1.793.821,2	471.453,6	471.453,6	2,6	12.896.279,5
Educação de Jovens e Adultos	179.232,7	141.732,7	0,0	0,0	0,0	141.732,7	0,0	0,0	0,0	141.732,7
Educação Especial	151.000,0	169.600,0	50.200,0	50.200,0	0,0	119.400,0	0,0	0,0	0,0	169.600,0
Cultura	3.182.388,8	3.146.290,3	678.952,3	678.952,3	0,5	2.467.338,0	87.870,3	87.870,3	0,5	3.058.420,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	283.000,0	279.566,8	0,0	0,0	0,0	279.566,8	0,0	0,0	0,0	279.566,8
Difusão Cultural	2.899.388,8	2.866.723,5	678.952,3	678.952,3	0,5	2.187.771,2	87.870,3	87.870,3	0,5	2.778.853,2
Direitos da Cidadania	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Urbanismo	24.671.743,5	17.719.895,9	1.788.174,5	1.788.174,5	1,3	15.931.721,4	43.389,0	43.389,0	0,2	17.676.507,0
Administração Geral	1.114.932,0	1.113.707,1	742.432,0	742.432,0	0,6	371.275,1	43.389,0	43.389,0	0,2	1.070.318,1
Infra-estrutura Urbana	9.663.865,0	8.705.433,4	345.416,7	345.416,7	0,3	8.360.016,7	0,0	0,0	0,0	8.705.433,4
Serviços Urbanos	13.892.946,5	7.900.755,5	700.325,9	700.325,9	0,5	7.200.429,6	0,0	0,0	0,0	7.900.755,5
Habituação	1.457.445,6	1.453.549,6	1.341.968,3	1.341.968,3	1,0	111.581,3	68.136,4	68.136,4	0,4	1.385.413,2
Administração Geral	1.457.445,6	1.453.549,6	1.341.968,3	1.341.968,3	1,0	111.581,3	68.136,4	68.136,4	0,4	1.385.413,2
Gestão Ambiental	2.979.233,3	2.954.999,1	1.573.450,0	1.573.450,0	1,2	1.381.549,1	4.000,0	4.000,0	0,0	2.950.999,1
Administração Geral	1.612.080,1	1.612.080,1	1.569.450,0	1.569.450,0	1,2	42.630,1	0,0	0,0	0,0	1.612.080,1
Preservação e Conservação Ambiental	1.067.153,1	1.042.919,0	4.000,0	4.000,0	0,0	1.038.919,0	4.000,0	4.000,0	0,0	1.038.919,0
Recuperação de Áreas Degradadas	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Comércio e Serviços	2.458.100,0	2.384.300,7	944.378,3	944.378,3	0,7	1.439.922,5	4.000,0	4.000,0	0,0	2.380.300,7
Administração Geral	1.366.000,0	1.301.430,4	940.000,0	940.000,0	0,7	361.430,4	4.000,0	4.000,0	0,0	1.297.430,4
Promoção Comercial	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Turismo	987.100,0	977.870,4	4.378,3	4.378,3	0,0	973.492,1	0,0	0,0	0,0	977.870,4
Transporte	2.247.836,0	2.247.836,0	4.000,0	4.000,0	0,0	2.243.836,0	4.000,0	4.000,0	0,0	2.243.836,0
Infra-estrutura Urbana	2.247.836,0	2.247.836,0	4.000,0	4.000,0	0,0	2.243.836,0	4.000,0	4.000,0	0,0	2.243.836,0
Desporto e Lazer	1.562.691,1	1.562.691,1	468.791,1	468.791,1	0,3	1.093.900,0	0,0	0,0	0,0	1.562.691,1
Administração Geral	511.341,1	511.341,1	438.841,1	438.841,1	0,3	72.500,0	0,0	0,0	0,0	511.341,1
Desporto de Rendimento	270.000,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0	0,0	0,0	0,0	270.000,0
Desporto Comunitário	538.350,0	538.350,0	0,0	0,0	0,0	538.350,0	0,0	0,0	0,0	538.350,0
Lazer	243.000,0	243.000,0	29.950,0	29.950,0	0,0	213.050,0	0,0	0,0	0,0	243.000,0
Encargos especiais	2.933.800,0	2.933.800,0	1.377.220,8	1.377.220,8	1,0	1.556.579,2	188.238,0	188.238,0	1,1	2.745.562,0
Outros Encargos Especiais	2.933.800,0	2.933.800,0	1.377.220,8	1.377.220,8	1,0	1.556.579,2	188.238,0	188.238,0	1,1	2.745.562,0

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:31h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS 0,0
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
Reserva Orçamentária do RPPS	4.590.000,0	4.590.000,0	0,0	0,0	0,0	4.590.000,0	0,0	0,0	0,0	4.590.000,0
Reserva de Contingência	4.590.000,0	4.590.000,0	0,0	0,0	0,0	4.590.000,0	0,0	0,0	0,0	4.590.000,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Reserva de Contingência	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	80.000,0	80.000,0	12.532,6	12.532,6	0,0	67.467,4	12.532,6	12.532,6	0,1	67.467,4
TOTAL (III) = (I + II)	229.769.232,0	229.769.232,0	134.067.995,5	134.067.995,5	100,00	95.701.236,5	17.889.355,9	17.889.355,9	100,00	211.879.876,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2017 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	80.000,0	80.000,0	12.532,6	12.532,6	0,0	67.467,4	12.532,6	12.532,6	0,1	67.467,4
Legislativa	80.000,0	80.000,0	12.532,7	12.532,7	0,0	67.467,4	12.532,7	12.532,7	0,1	67.467,4
Ação Legislativa	80.000,0	80.000,0	12.532,7	12.532,7	0,0	67.467,4	12.532,7	12.532,7	0,1	67.467,4

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:31h

Anexo II do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PrefeitoJEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador GeralKLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e FazendaANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	16.848.346,6	15.255.455,0	14.030.888,0	13.692.764,7	14.066.324,3	13.891.120,0	12.365.269,9	14.153.041,8	16.408.345,2	19.717.390,3	18.914.785,9	30.427.929,7	199.771.661,4	231.910.959,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.952.196,8	3.780.184,4	2.217.696,4	2.731.657,2	2.400.160,3	2.979.265,9	1.927.122,7	2.996.907,0	2.139.912,4	3.650.355,5	4.658.140,7	13.219.625,7	46.653.225,0	49.012.058,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.357.259,6	1.171.113,9	429.706,8	1.083.889,5	298.505,0	1.051.270,1	231.257,0	1.057.848,8	371.122,6	1.099.117,8	2.718.052,6	9.123.434,9	19.992.578,6	9.605.237,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.560.512,5	1.271.732,0	1.274.831,7	997.278,7	928.368,5	793.640,9	1.175.935,1	992.669,4	985.872,0	1.244.445,4	1.299.461,8	2.004.591,9	14.529.339,9	24.233.704,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	431.047,9	819.651,6	272.806,0	346.660,2	892.599,2	826.719,8	409.392,5	777.620,7	608.786,6	889.451,7	261.581,0	574.802,8	7.111.120,0	6.520.273,4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	203.281,8	193.845,7	36.410,9	205.279,3	210.469,7	203.418,9	47.982,5	73.879,6	59.004,6	298.767,3	28.602,1	68.670,4	1.629.612,8	386.678,9
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	400.095,0	323.841,2	203.941,0	98.549,5	70.217,9	104.216,2	62.555,6	94.888,5	115.126,6	118.573,3	350.443,2	1.448.125,7	3.390.573,7	8.266.164,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.632,4	750.650,3	732.419,1	752.911,3	754.618,8	280.681,9	289.667,7	767.271,5	1.225.243,7	1.235.077,5	441.513,6	1.255.203,4	9.689.891,2	5.701.620,3
RECEITA PATRIMONIAL	697.859,4	726.982,9	441.782,7	541.797,4	615.972,2	554.684,3	604.793,7	339.084,8	330.653,5	697.950,7	615.606,1	806.264,1	6.973.431,8	8.886.660,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	155.958,2	18.411,5	35.682,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51.100,7	80.664,6	339.285,1	681.102,8	1.401.447,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.986.209,3	9.304.199,9	9.683.471,3	8.917.776,7	9.569.969,5	9.411.546,0	8.829.032,7	9.186.056,8	11.304.263,1	12.908.961,9	12.014.217,7	14.011.999,9	125.127.704,8	157.954.548,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.055.184,5	1.254.387,8	1.668.032,9	1.378.065,4	1.528.091,6	1.239.039,4	1.007.586,5	1.223.104,3	2.231.536,5	3.488.433,4	1.489.438,8	1.909.420,5	19.472.321,6	17.157.589,7
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	8.649,1	8.649,1	0,0	8.649,1	8.649,1	8.649,1	8.649,1	8.649,1	8.649,1	8.649,1	8.649,1	9.268,6	96.379,1	88.962,1
Cota-Parte do ITR	1.009,3	1.080,0	1.400,6	1.033,5	1.066,8	1.057,0	1.144,8	5.455,6	4.546,6	4.645,3	4.717,1	1.100,4	28.257,0	22.831,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.691.416,4	2.648.062,1	2.369.396,7	2.274.372,6	2.227.207,1	2.219.530,5	2.191.887,0	2.325.824,7	2.318.945,4	2.584.229,6	2.825.371,4	2.514.334,4	29.190.577,9	29.280.136,4
Cota-Parte do IPVA	693.403,5	459.544,5	230.344,5	193.703,4	105.449,4	96.078,5	79.771,5	72.735,3	108.638,7	78.794,4	1.117.681,6	1.235.013,1	4.471.158,4	7.020.247,3
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	55.722,1	62.089,3	63.655,5	29.443,2	59.900,4	52.005,5	56.949,1	52.117,3	66.133,8	71.772,3	51.060,9	50.229,7	671.079,1	683.190,0
Transferências do FUNDEB	2.213.807,0	1.790.720,4	2.025.443,8	1.695.018,4	1.629.031,1	1.762.566,2	1.562.249,8	1.588.792,1	2.004.028,5	2.006.967,8	2.532.671,1	2.074.873,9	22.886.170,1	25.010.522,5
Outras Transferências Correntes	3.267.017,4	3.079.666,7	3.325.197,3	3.337.491,1	4.010.574,0	4.032.619,8	3.920.794,9	3.909.378,4	4.561.784,5	4.665.470,0	3.984.008,2	6.217.759,3	48.311.761,6	78.691.069,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	851.490,5	675.026,0	919.835,8	748.622,1	725.603,5	664.941,9	714.653,1	863.721,7	1.408.272,5	1.173.944,0	1.104.643,2	795.551,5	10.646.305,8	8.954.624,9
DEDUÇÕES (II)	1.842.493,6	1.361.292,0	1.341.372,4	1.257.870,8	1.159.513,6	732.339,5	679.113,4	1.216.576,4	1.895.521,2	2.042.603,3	1.102.301,5	2.094.877,3	16.725.875,0	16.544.865,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	941.416,6	474.529,5	474.806,3	480.817,4	479.236,3	9.067,5	9.915,8	478.999,1	947.831,1	953.388,9	2.793,8	949.150,3	6.201.952,6	5.693.274,2
Servidor	941.416,6	474.529,5	474.806,3	480.817,4	479.236,3	9.067,5	9.915,8	478.999,1	947.831,1	953.388,9	2.793,8	949.150,3	6.201.952,6	5.693.274,2
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	901.077,0	886.762,5	866.566,1	777.053,4	680.277,3	723.272,0	669.197,6	737.577,3	947.690,1	1.089.214,4	1.099.507,7	1.145.727,0	10.523.922,4	10.850.591,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	15.005.853,0	13.894.163,0	12.689.515,6	12.434.893,9	12.906.810,7	13.158.780,5	11.686.156,5	12.936.465,4	14.512.824,0	17.674.787,0	17.812.484,4	28.333.052,4	183.045.786,4	215.366.094,3

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 183.045.786,87

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:31h

Anexo 3 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
PrefeitoJEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador GeralKLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e FazendaANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	220.854.433,4	46.775.929,3	39.503.003,3
Receitas Tributárias	49.012.058,3	17.877.766,4	14.233.259,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	9.605.237,0	11.841.487,6	8.959.937,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	24.233.704,1	3.304.053,7	3.229.949,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.520.273,4	836.383,8	766.775,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	386.678,9	97.272,5	298.296,6
Outras Receitas Tributárias	8.266.164,9	1.798.568,8	978.300,5
Receita de Contribuição	11.394.894,5	2.797.035,5	1.881.138,4
Receita Previdenciária	11.387.548,4	2.205.024,3	1.450.058,4
Outras Receitas de Contribuições	7.346,1	592.011,2	431.080,0
Receita Patrimonial Líquida	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	8.886.660,9	1.421.870,3	1.337.022,6
(-)Aplicações Financeiras	8.886.660,9	1.421.870,2	1.337.022,6
Transferências Correntes*	147.103.956,7	23.780.982,9	21.460.741,9
Cota Parte FPM (50%)	13.726.071,8	2.719.087,5	2.499.865,5
Cota Parte ICMS (80%)	23.424.109,1	4.271.764,5	3.895.699,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	71.169,7	12.976,1	13.836,6
Convênios	8.961.450,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	100.921.156,1	16.777.154,8	15.051.338,0
Demais Receitas Correntes	13.343.523,9	2.320.144,4	1.927.863,3
Dívida Ativa	4.608.896,5	1.311.334,6	1.365.374,3
Diversas Receitas Correntes	8.734.827,4	1.008.809,8	562.489,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Convênios	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,0	0,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	220.854.433,4	46.775.929,3	39.503.003,3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	200.284.761,7	132.580.782,7	124.487.348,0	17.695.717,9	16.387.316,5
Pessoal e Encargos Sociais	118.789.249,7	106.968.278,3	99.588.779,3	9.115.512,9	9.447.689,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	112.800,0	0,0	70.799,5	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	81.362.711,9	25.612.504,5	24.877.769,2	8.580.204,9	6.939.627,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	200.151.961,7	132.580.782,7	124.416.548,5	17.695.717,9	16.387.316,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	23.914.470,4	1.487.212,8	3.536.615,4	193.638,0	704.445,1
Investimentos	22.313.470,4	111.492,0	2.320.925,1	5.400,0	6.558,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.601.000,0	1.375.720,8	1.215.690,3	188.238,0	697.887,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	22.313.470,4	111.492,0	2.320.925,1	5.400,0	6.558,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.590.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPMS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	228.055.432,1	132.692.274,7	126.737.473,6	17.701.117,9	16.393.874,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-7.200.998,7	-85.916.345,4	-87.234.470,3	29.074.811,4	23.109.128,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,0

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 30/03/2017 11:31h Anexo 6 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Fazenda
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016					2016	2016			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ARMAÇÃO DE BUZIOS	639.245,2	0,0	0,0	0,0	639.245,2	22.349.809,7	0,0	0,0	0,0	22.349.809,7	
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BUZIOS	408.970,6	0,0	0,0	0,0	408.970,6	4.572.037,2	0,0	0,0	0,0	4.572.037,2	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚ	59.931,3	0,0	0,0	0,0	59.931,3	343.877,9	0,0	0,0	0,0	343.877,9	
FUNDO MUN CRIAN ADOL ARMAÇÃO DOS B	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	111.401,0	0,0	0,0	0,0	111.401,0	
LEGISLATIVO											
CAMARA ARMAÇÃO DE BUZIOS	2.433,1	29.032,6	0,0	0,0	31.465,7	1.009,0	27.779,8	0,0	0,0	28.788,8	
TOTAL (I)	1.110.580,2	29.032,6	0,0	0,0	1.139.612,8	27.378.134,8	27.779,8	0,0	0,0	27.405.914,6	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
LEGISLATIVO											
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I + II)	1.110.580,2	29.032,6	0,0	0,0	1.139.612,8	27.378.134,8	27.779,8	0,0	0,0	27.405.914,6	

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h Anexo 7 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Fazenda
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	46.466.946,0	46.466.946,0	17.166.559,6	36,94
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.907.097,8	13.907.097,8	12.870.888,7	92,55
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.605.237,0	9.605.237,0	11.841.487,6	123,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	272.097,8	272.097,8	0,0	0,00
Dívida Ativa do IPTU	2.570.692,3	2.570.692,3	1.029.401,1	40,04
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.459.070,6	1.459.070,6	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.631.310,7	6.631.310,7	859.320,3	12,96
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.520.273,4	6.520.273,4	836.383,8	12,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	58.720,8	58.720,8	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	52.316,5	52.316,5	22.936,5	43,84
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.541.858,7	25.541.858,7	3.339.078,1	13,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.233.704,1	24.233.704,1	3.304.053,7	13,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	396.525,2	396.525,2	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	806.092,0	806.092,0	34.150,2	4,24
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	105.537,4	105.537,4	874,2	0,83
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	386.678,9	386.678,9	97.272,5	25,16
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	386.678,9	386.678,9	97.272,5	25,16
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.252.956,4	54.252.956,4	11.216.905,1	20,68
2.1-Cota-Parte FPM	17.157.589,7	17.157.589,7	3.398.859,3	19,81
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	17.157.589,7	17.157.589,7	3.398.859,3	19,81
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	29.280.136,4	29.280.136,4	5.339.705,7	18,24
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	88.962,1	88.962,1	18.537,2	20,84
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	683.190,0	683.190,0	101.290,6	14,83
2.5-Cota-Parte ITR	22.831,0	22.831,0	5.817,5	25,48
2.6-Cota-Parte IPVA	7.020.247,3	7.020.247,3	2.352.694,8	33,51
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	100.719.902,4	100.719.902,4	28.383.464,7	28,18

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	5.634.049,1	5.634.049,1	385,0	0,01
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	891.041,9	891.041,9	942.899,5	105,82
5.1-Transferências do Salário-Educação	33.831,1	33.831,1	942.899,5	278,08
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	457.481,6	457.481,6	0,0	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	399.729,2	399.729,2	0,0	0,00
5.6-Transferências Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	8.000,0	8.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	683.190,0	683.190,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0			

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

R\$1,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (b)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (b)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (c)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (d)	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB											
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)		25.179.975,6		25.179.975,6		7.095.866,2		28,18			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)		% (f/e)x100		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		12.887.670,3		12.852.670,3		11.317.551,2		88,06		457.728,2	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		9.578.473,8		9.578.473,8		9.578.473,8		100,00		346.856,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		3.309.196,5		3.274.196,5		1.739.077,4		53,11		110.872,2	
24-ENSINO FUNDAMENTAL		28.386.855,8		27.207.105,9		24.622.814,8		90,50		2.083.331,2	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		15.556.826,8		15.556.826,8		15.556.826,8		100,00		1.563.144,0	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		12.830.029,0		11.650.279,1		9.065.988,0		77,82		520.187,2	
25-ENSINO MÉDIO		1.613.987,8		1.613.987,8		1.593.487,8		98,73		260.176,4	
26-ENSINO SUPERIOR		0,0		0,0		0,0		0,00		0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		20.000,0		20.000,0		0,00		0,00		0,00	
28-OUTRAS		3.858.775,2		3.646.275,2		2.971.685,5		81,50		266.797,5	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		46.767.289,1		45.340.039,2		40.505.539,3		89,34		3.068.033,3	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR											
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)											
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO											
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)											
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR											
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO											
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)											
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)											
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37											
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (38)(3)(3)X100%											

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)		% (f/e)x100		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0		0,0		0,0		0,00		0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		5.638.514,3		5.638.514,3		1.034.432,1		18,35		217.527,5	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0		0,0		0,00		0,00		0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.739.058,3		3.333.808,2		1.714.180,3		51,42		220.671,3	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)		1.737.572,6		8.972.322,5		2.748.612,4		30,63		438.198,8	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		54.144.861,7		54.312.361,7		43.254.151,7		79,64		3.506.232,1	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2017 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
46.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00		0,00	
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
VALOR					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>				387.887,10	
48-(+)-INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				4.607.545,00	
49-(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				1.910.000,00	
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				1.910.000,00	
49.2-RESTOS A PAGAR				0,00	
50-(+)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				9.606,10	
51-(-)-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				3.095.038,20	

Fonte:
* Caput do artigo 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.158.033,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	520.187,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	110.872,20
Outras Despesas com Ensino	526.973,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.245.234,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	2.876.294,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	10,13
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	41,37

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

ADCT, art.77 - Anexo 12

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (b)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (c)	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)									
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		46.466.946,0		46.466.946,0		17.166.559,6		36,94	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		9.605.237,0		9.605.237,0		11.841.487,6		123,28	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		6.520.273,4		6.520.273,4		836.383,8		12,83	
Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF		24.233.704,1		24.233.704,1		3.304.053,7		13,63	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		386.678,9		386.678,9		97.272,5		25,16	
Imposto Territorial Rural - ITR		0,00		0,00		0,00		0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		727.340,8		727.340,8		0,00		0,00	
Divida Ativa dos Impostos		3.429.100,8		3.429.100,8		1.086.487,8		31,68	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		1.564.608,0		1.564.608,0		874,2		0,06	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS									
Cota-Parte FPM		54.252.956,5		54.252.956,5		11.216.905,1		20,68	
Cota-Parte ITR		17.157.589,7		17.157.589,7		3.398.850,3		19,81	
Cota-Parte ITR		22.831,0		22.831,0		5.817,5		25,48	
Cota-Parte IPVA		7.020.247,3		7.020.247,3		2.352.694,8		33,51	
Cota-Parte ICMS		29.280.136,4		29.280.136,4		5.339.705,7		18,24	
Cota-Parte IPI-Exportação		683.190,0		683.190,0		101.290,6		14,83	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,00		0,00		0,00		0,00	
CONSTITUCIONAIS		88.962,1		88.962,1		18.537,2		20,84	
Desoneração ICMS (LC 87/96)		88.962,1		88.962,1		18.537,2		20,84	
Outras		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II									
		100.719.902,5		100.719.902,5		28.383.464,7		28,18	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (c)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (d)		RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2017 (e)	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS									
Provenientes da União		0,00		0,00		0,00		0,00	
Provenientes dos Estados		0,00		0,00		0,00		0,00	
Provenientes de Outros Municípios		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas do SUS		0,00		0,00		0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS									
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE									
		0,00		0,00		0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2017 (f)		% (g/f)x100		DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2017 (h)	
DESPESAS CORRENTES		56.808.223,0		56.808.223,0		40.831.969,4		71,98		4.842.208,6	
Pessoal e Encargos Sociais		34.214.463,7		34.214.463,7		34.199.963,7		99,96		2.834.997,8	
Juros e Encargos da Dívida		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes		22.593.759,3		22.593.759,3		6.632.005,7		29,35		2.007.210,8	
DESPESAS DE CAPITAL		7.138.050,0		7.138.050,0		0,00		0,00		0,00	
Investimentos		7.138.050,0		7.138.050,0		0,00		0,00		0,00	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		63.946.273,0		63.946.273,0		40.831.969,4		63,85		4.842.208,6	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2017 (i)		% (j/i)x100		DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2017 (k)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		30.089.485,3		30.089.485,3		7.008.681,7		23,30		1.981.482,7	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		30.089.485,3		30.089.485,3		7.008.681,7		23,30		1.981.482,7	
Recursos de Operações de Crédito		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outros Recursos		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		30.089.485,3		30.089.485,3		7.008.681,7		23,30		1.981.482,7	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)		33.856.787,7		33.856.787,7		33.823.287,7		99,84		2.860.725,9	

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h Anexo 12 do RREO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (14+2)	
	10,08%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]¹ -1.396.793,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS		CANCELADOS/PRESCRITOS		PAGOS		A PAGAR		PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2016		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inscritos em 2015		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inscritos em 2014		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inscritos em 2013		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Inscritos em 2012		0,00									

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	176.292.472,8	182.168.969,8	188.241.352,7	194.516.151,2	201.000.112,5	207.700.208,9	214.623.644,9	221.777.865,3	229.170.563,0	236.809.687,4	244.703.452,7
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2017

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
JEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Fazenda
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade

RF - art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	229.741.094,3		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	229.741.094,3		
Receitas Realizadas		48.197.799,5	48.197.799,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	229.769.232,0		
Dotação Atualizada		0,0	229.769.232,0		
Despesas Empenhadas		134.067.995,5	134.067.995,5		
Despesas Liquidadas		17.889.355,9	17.889.355,9		
Superavit Orçamentário		0,0	30.308.443,7		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		134.067.995,5	134.067.995,5		
Despesas Liquidadas		17.889.355,9	17.889.355,9		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			183.045.786,4		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.480.120,5	3.480.120,5		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		563.386,6	563.386,6		
Resultado Previdenciário (III-IV)		2.896.733,9	2.896.733,9		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-24.663.629,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	29.074.811,4	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.108.147,1	0,0	0,0	1.108.147,1
Poder Legislativo		31.465,7	0,0	0,0	31.465,7
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,0	0,0	0,0	27.377.125,8
Poder Legislativo		27.779,8	0,0	0,0	28.788,8
TOTAL		1.167.392,6	0,0	0,0	28.545.527,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc.	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		169.143,0	25%		0,6%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		1.910.000,0	60%		41,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.823.287,7	15,0%		10,1%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

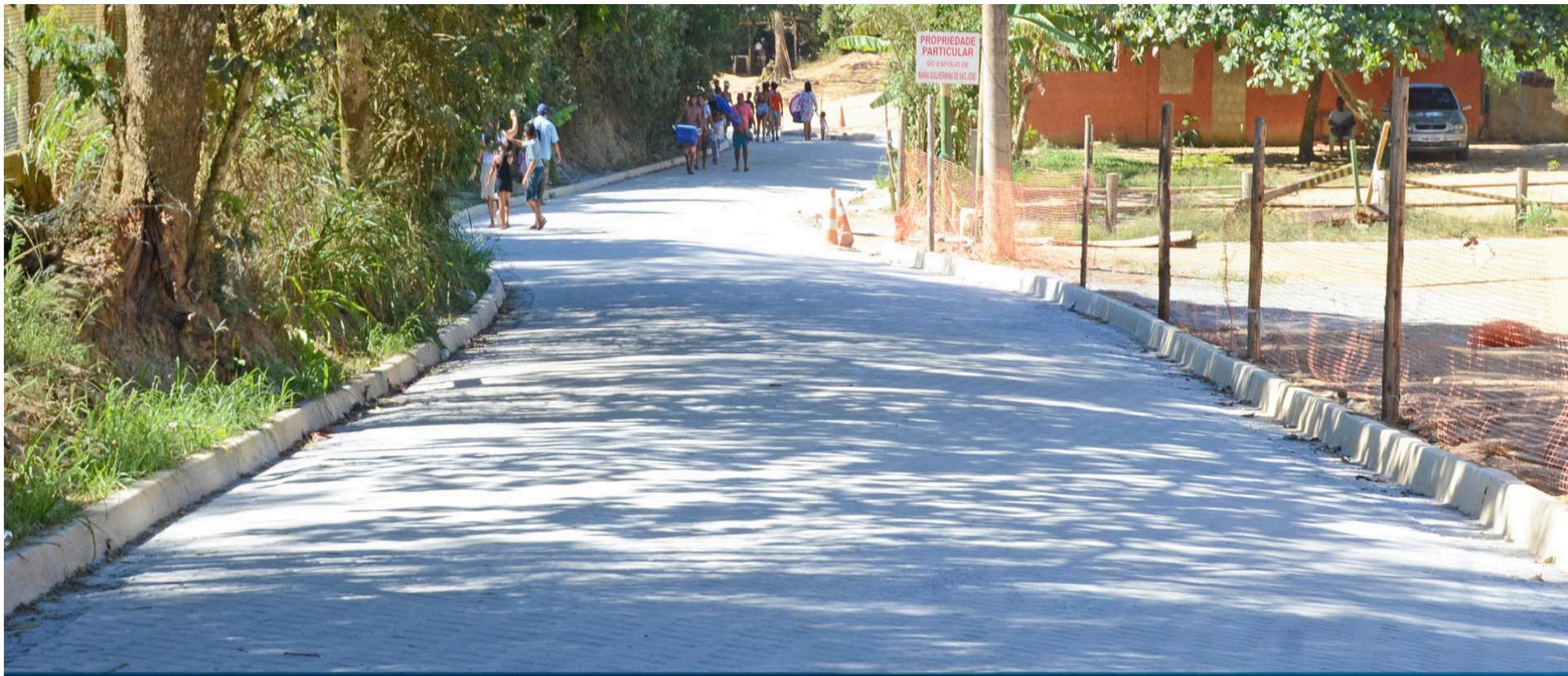
SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 30/03/2017 11:32h

Anexo 14 do RREO

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito
JEFFERSON TEIXEIRA TERRA
Controlador Geral

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Governo e Fazenda
ANNELISE QUINTANILHA BOAMORTE
Coordenadora de Contabilidade



PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA TARTARUGA



PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA CASTORINA NO BAIRRO CRUZEIRO



EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

13

01 de Abril | Sábado

Minha Vida de Abobrinha 15h - 10 anos
Minha Mãe É Uma Peça 2 17h - 12 anos
A Última Ressaca do Ano 19h - 16 anos

08 de Abril | Sábado

Zé Colmeia - O Filme 15h - Livre
**Animais Fantásticos e
Onde Habitam** 17h - 12 anos

09 de Abril | Domingo

A Lenda dos Guardiões 14h - Livre
**Anjos Da Noite - Guerras
de Sangue** 16h - 16 anos

14

15 de Abril | Sábado

As Aventuras de Tadeo 15h - 10 anos
Rogue One 17h - 10 anos
Dominação 19h - 14 anos

16 de Abril | Domingo

**Sing - Quem Canta Seus
Males Espanta** 14h - Livre
Fallen 16h - 12 anos

22 de Abril | Sábado

Moana 15h - Livre
Monster Trucks 17h - Livre
Ouija - A Origem do Mal 19h - 14 anos

15

23 de Abril | Domingo

**As Aventuras de Peabody
e Sherman** 14h - Livre
Horizonte Profundo 16h - 14 anos

29 de Abril | Sábado

Aviões 2 15h - Livre
A Grande Muralha 17h - 12 anos
Mama 19h - 14 anos

30 de Abril | Domingo

**Horton e o Mundo
dos Quem!** 14h - Livre
Tamo Junto 16h - 14 anos

13

14

15

**Local: Cine Teatro Rasa (INEFI)
Entrada gratuita e sujeita a lotação**



BÚZIOS
PREFEITURA